



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 298/2022 de 22 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos do município de Vereda/BA em virtude do Carnaval e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SMU0ZU86LV+NJ0FNJURBCG

Decretos



DECRETO Nº 298/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos do município de Vereda/BA em virtude do Carnaval e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Portaria nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2021 do Ministério da Economia, que definiu o calendário dos feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado como **Ponto Facultativo nos dias 28/02/2022 (segunda-feira), 01/03/2022 (terça-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira)**, nas repartições públicas municipais e demais órgãos públicos mantidos pelo poder público municipal, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Os serviços de limpeza urbana, saúde, licitação (COPEL) e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 22 de Fevereiro de 2022.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site